



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**PROJETO DE LEI N.º 023/2011 DE 14 DE JUNHO DE 2011.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, Lei Municipal nº 879/2009, de 26 de novembro de 2009 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 nº 924, de 16 de Julho de 2010, Lei Municipal nº 945, de 25 de novembro de 2010, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2011, crédito especial no valor de R\$151.042,00 (Cento e cinquenta e um mil e quarenta e dois reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias

**Art. 4º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2011, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 202.000,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	17.512.0055.1106	Convenio Esportivo de Jogos - Jogos	02.0100	Poder Executivo
		Obras e Instalações (Fonte 5)		Secretaria do Prefeito
		Equipamentos para o esporte		Sistema de Qualidade Tarumã

Câmara Municipal de Tarumã  
www.camarataruma.sp.gov.br

Protocolo N.º 0217-2011  
17/06/2011 15:50:00

Rafael da Silva Rodrigues



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

15.451.0053.1022	Urbanização de Áreas Públicas	
3.3.90.39 (150)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( Font.Rec.1)	5.000,00
15.451.0053.2090	Cemitério Municipal	
3.1.90.16 (154)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ( Font.Rec.1)	2.700,00
15.451.0055.1067	Sistema de Capacitação de Águas Pluviais	
3.3.90.39 (164)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( Font.Rec.1)	6.000,00
15.452.0004.2092	Limpeza e Conservação Urbana	
3.3.90.39 (176)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( Font.Rec.1)	76.954,12
<b>02.0500</b>	<b>Secretaria Municipal da Educação e Cultura</b>	
12.361.0026.2056	Ensino Fundamental 25% “QESE”	
3.3.90.30 (231)	Material de Consumo (Fonte 2)	20.000,00
4.4.90.52 (234)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte)	10.000,00
12.361.0026.2059	Capacitação Pessoal Magistério 25%	
3.3.90.39 (249)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( Font.Rec.1)	10.000,00
12.361.0026.2062	Implem. Bibl. Munic/ Acervo Literário 25%	
3.3.90.30 (254)	Material de Consumo (Fonte 1)	4.900,00
12.364.0023.1005	Universidade Aberta do Brasil	
3.1.90.11 (273)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 1)	4.000,00
12.364.0023.2037	Bolsa de Estudos e Curso Pré Vestibular	
3.3.90.18 (282)	Auxílio Financeiro a Estudantes (Fonte 1)	5.000,00
13.392.0025.2048	Implementação do CIEC-Ens. Fund. Oficinas	
3.3.90.36 (326)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 1)	2.000,00
<b>02.0700</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.241.0033.2073	Renascer	
3.1.90.13 ( 360 )	Obrigações Patronais ( Font.Rec.1)	3.000,00
08.242.0034.2074	Vida Ativa	
3.3.90.39 (374)	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica( Font.Rec.1)	500,00
08.243.0064.1100	Casa Abrigo	
3.1.90.16 (393)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ( Font.Rec.1)	1.800,00
08.244.0039.1019	CRAS- Centro de Ref. Assistência Social	
3.1.90.16 (401)	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil ( Font.Rec.1)	1.500,00
08.244.0043.2081	Morar Melhor	
3.3.90.39 (430)	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica(Font.Rec.1)	7.500,00
08.244.0044.2082	Transporte Social	
3.1.90.16 (432)	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil ( Font.Rec.1)	1.500,00
3.1.91.13 (433)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias( Font.Rec.1)	500,00
3.3.90.39 (435)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Font.Rec.1)	1.000,00
08.244.0045.2083	Plantão Social	
3.3.90.32 (436)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição ( Font.Rec.1)	8.000,00
08.244.0064.1099	Proteção Social Especial	
3.1.90.11 (439)	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ( Font.Rec.1)	37.000,00
08.334.0048.2086	Inserção Produtiva	
3.1.90.11 (445)	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ( Font.Rec.1)	4.000,00
3.3.90.39 (451)	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Font.Rec.1)	15.000,00
<b>02.0800</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0014.2018	Farmácia	
3.3.90.30 (477)	Material de Consumo (Fonte 1)	10.000,00
10.301.0018.2023	Clínica Odontológica	
3.1.90.16 (494)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 1)	3.000,00
10.301.0019.2027	Unidade Básica de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

3.3.90.39 (513)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Font.Rec.1)	18.000,00
<b>02.0900</b>	<b>Sec. Mun. Agric., Abastec. Meio Ambiente</b>	
20.782.0030.2070	Pró-Estrada	
4.4.90.51 (787)	Obras e Instalações (Fonte 1)	20.000,00
<b>02.1300</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
04.122.0004.2015	Secretarias e Dependências	
3.3.90.39 (715)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(Font.Rec.1)	10.000,00
08.243.0049.2087	Conselho Tutelar	
3.3.90.36 (722)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física (Font.Rec.1)	5.000,00
08.244.0052.2089	Conselhos Municipais	
3.3.90.39 (741)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Font.Rec.1)	2.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....</b>		<b>R\$ 352.854,12</b>

**Art. 5º** – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

**A )EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 146.509,23 (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e nove reais e vinte e três centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00.00	Transferência Intergovernamental	
2421.00.00.00	Transferência da União	
2421.99.00.00	Outras Transferências da União	
2421.99.00.08	Convênio Funasa – 1422/2007	146.509,23
<b>TOTAL</b>		<b>146.509,23</b>

**b) ANULAÇÃO PARCIAL:** de rubricas orçamentárias no valor de R\$ 357.386,89 (Trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), das seguintes rubricas de despesas:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0100</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
04.122.0002.2002	Sistema de Qualidade Tarumã	
3.3.90.39 ( 008 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( Font.Rec.1)	4.000,00
04.122.0003.2003	Assessoria de Comunicação e Marketing	
3.3.90.39 ( 015 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( Font.Rec.1)	8.000,00
<b>02.0400</b>	<b>Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços</b>	
04.122.0004.2093	Manutenção de Frota	
3.3.90.36 (140)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física ( Font.Rec.1)	15.000,00
04.122.0004.2094	Manutenção de Próprios Municipais	
3.3.90.36 (144)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física ( Font.Rec.1)	10.000,00
15.451.0053.2090	Cemitério Municipal	
3.1.91.13 (155)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias ( Font.Rec.1)	2.700,00
15.452.0004.2092	Limpeza e Conservação Urbana	
3.1.90.13 (170)	Obrigações Patronais ( Font.Rec.1)	63.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

3.3.90.34 (172)	Outras Despesas Decorrentes de Contratos	11.254,08
3.3.90.36 (175)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física ( Font.Rec.1)	25.000,00
15.451.0055.1080	Conv. p/ Const. Centro Comunitário Tarumã C e D	
4.4.90.51 (744)	Obras e Instalações ( Font.Rec.1)	9.232,81
27.813.0009.1105	Conv. Academia Ar Livre e Play Groud	
4.4.90.51 (801)	Obras e Instalações ( Font.Rec.1)	4.000,00
<b>02.0500</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
12.361.0026.2056	Ensino Fundamental 25% QESE	
3.3.90.39 (233)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 2)	30.000,00
12.361.0026.2059	Capacitação Pessoal Magistério 25%	
3.3.90.36 (248)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 1)	10.000,00
12.361.0026.2062	Implem.Bibl. Munic/ Acervo Literário 25%	
4.4.90.52 (255)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 1)	4.900,00
12.364.0023.1005	Universidade Aberta do Brasil	
3.3.90.36 (279)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 1)	4.000,00
12.364.0023.2037	Bolsa de Estudos e Cursos Pré Vestibular	
3.3.90.36 (283)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 1)	5.000,00
13.392.0025.2048	Implementação do CIEC- Ens. Fund. Oficinas	
3.3.90.39 (799)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1)	2.000,00
<b>02.0700</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.241.0032.1017	Centro de Convivência do Idoso	
3.3.90.39 (357)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( Font.Rec.1)	3.000,00
4.4.90.51 (358)	Obras e Instalações ( Font.Rec.1)	7.500,00
08.241.0033.2073	Renascer	
3.3.50.43 (361)	Subvenções Sociais ( Font.Rec.1)	1.390,00
3.3.90.36 (364)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física ( Font.Rec.1)	4.711,00
4.4.90.52 (366)	Equipamentos e Material Permanente ( Font.Rec.1)	400,00
08.242.0034.2074	Vida Ativa	
3.3.50.43 (370)	Subvenções Sociais ( Font.Rec.1)	699,00
3.3.90.30 (371)	Material de Consumo ( Font.Rec.1)	1.000,00
08.243.0064.1100	Casa Abrigo	
3.3.90.36 (396)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física ( Font.Rec.1)	5.000,00
08.244.0039.1019	CRAS-Centro de Ref. Assistência Social	
3.1.90.11 (400)	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil(Font.Rec.1)	32.000,00
08.244.0040.2078	Kit Verdura	
3.3.90.39 (413)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( Font.Rec.1)	3.500,00
08.244.0041.2079	Fortalecendo à Família	
3.3.90.36 (417)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física ( Font.Rec.1)	3.000,00
08.244.0045.2083	Plantão Social	
3.3.90.39 (437)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( Font.Rec.1)	8.000,00
08.244.0046.2084	PSC/LA	
3.3.90.36 (438)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física ( Font.Rec.1)	3.000,00
08.244.0064.1099	Proteção Social Especial	
3.1.91.13 (441)	Obrigações Patronais- Intra-Orçamentárias (Fonte 1)	4.000,00
08.334.0048.2086	Inserção Produtiva	
4.4.90.52 (452)	Equipamentos e Material Permanente ( Font.Rec.1)	3.000,00
<b>02.0800</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.122.0004.2015	Secretarias e Dependências	
3.3.90.36 (458)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física ( Font.Rec.1)	4.000,00
10.122.0004.2026	Capacitação Profissional	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

3.3.90.36 (462)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física ( Font.Rec.1)	2.000,00
10.301.0012.2016	Estratégia Saúde da Família	
3.3.90.36 (470)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física ( Font.Rec.1)	7.000,00
10.301.0019.2027	Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.04 (505)	Contratação por Tempo Determinado (Fonte 1)	18.000,00
<b>02.0900</b>	<b>Sec. Mun. Agric., Abastec. Meio Ambiente</b>	
20.601.0030.2071	Patrulha Rural	
4.4.90.52 (639)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 1)	20.000,00
<b>02.1300</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
04.122.0004.2015	Secretarias e Dependências	
3.1.91.13 (710)	Obrigações Patronais- Intra-Orçamentárias ( Font.Rec.1)	5.000,00
08.243.0049.2087	Conselho Tutelar	
3.3.90.14 (720)	Diárias- Pessoal Civil ( Font.Rec.1)	1.800,00
3.3.90.30 (721)	Material de Consumo	3.000,00
08.243.0050.2088	FMDCA- Fundo Mun. Dir. Criança e Adolescente	
3.3.50.43 (725)	Subvenções Sociais (Fonte 1)	6.300,00
08.244.0052.2089	Conselhos Municipais	
3.3.90.36 (740)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física ( Font.Rec.1)	2.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....</b>		<b>R\$ 357.386,89</b>

**Art. 6º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 14 de Junho de 2011, 21º. Ano da Emancipação Política e 19º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:  
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentes Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 023/2011, DE 14 DE JUNHO DE 2011**, cuja ementa é a seguinte: **"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**., que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

### **GABINETE DO PREFEITO**

Suplementação das rubricas orçamentárias para adequação do orçamento do Gabinete do Prefeito.

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS**

Criação da rubrica orçamentária provenientes de convênios (RECURSO FEDERAL) para realização de esgotamento sanitário e remanejamento de rubricas orçamentárias, para contrapartida dos respectivos convênios e adequação do orçamento da secretaria.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Remanejamento de rubricas orçamentárias para adequação do orçamento da Secretaria.

### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Remanejamento de rubricas orçamentárias para adequação do orçamento da secretaria.

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Remanejamento de rubricas orçamentárias para adequação do orçamento da secretaria.

### **SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

Remanejamento de rubricas orçamentárias para adequação do orçamento.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Remanejamento de rubricas orçamentárias para adequação do orçamento.

Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa o anseio dos servidores públicos municipais, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:  
**VEREADOR VALDEMAR GOMES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
TARUMÃ – SP.